



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.332, DE 02 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - NCz\$ 21,90 (vinte e um cruzados novos e noventa centavos) - Unidade Taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - NCz\$ 43,80 (quarenta e tres cruzados novos e oitenta centavos) para a Bandeirada;
- III - NCz\$ 21,90 (vinte e um cruzados novos e noventa centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - NCz\$ 32,85 (trinta e dois cruzados novos e oitenta centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - NCz\$ 227,15 (duzentos e vinte e sete cruzados novos e quinze centavos) para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente viciada.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

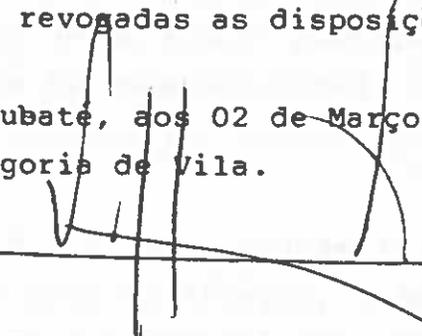
Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

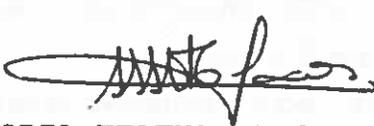
§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 06 de março de 1990, revogadas as disposições em contrário.

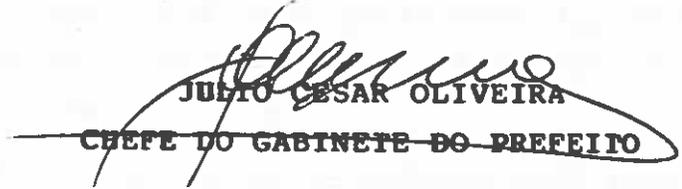
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Março de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


~~SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH~~
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 02 de Março de 1990.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~

PUBLICADO.
Em 04/03/90